



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 035/2026/SA de 23.01.2026.

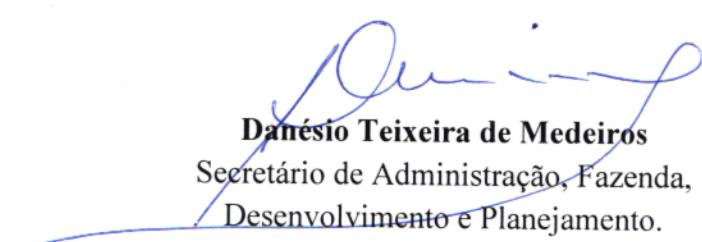
Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

RESOLVE:

Conceder o 1º (primeiro) Avanço Trienal para a servidora **Patricia Cristiane da Cunha Xavier**, professora de matemática, matrícula nº 1154, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Data base: 18.01.2023

Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 039/2026/SA de 23.01.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Dionisia Moraes de Lima**, agente comunitário de saúde, matrícula nº671, lotada na Secretaria de Saúde.

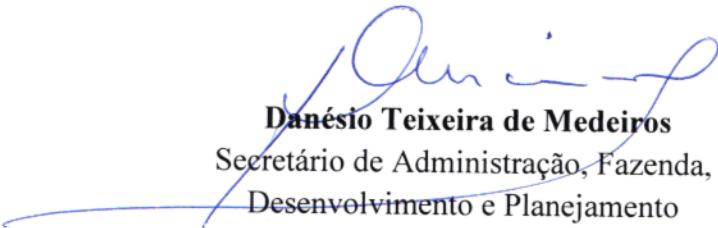
Período aquisitivo: 02/06/2023 a 01/06/2024

Período concessivo: 09/02/2026 a 13/02/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 02/06/2024 a 01/06/2025

Período concessivo: 23/02/2026 a 04/03/2026 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte três) dia do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 040/2026 /SA de 22-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

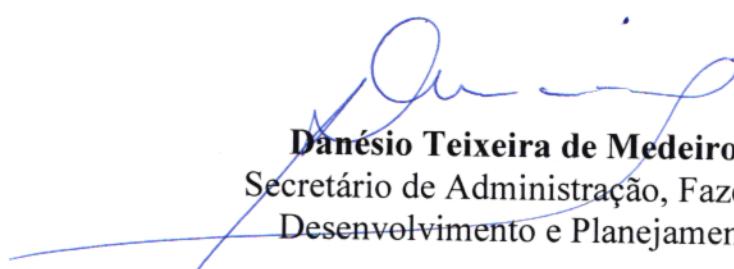
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Miguel Antônio Teixeira Netto**, Assistente Administrativo de apoio, matrícula nº 360, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 03.05.2024 a 02.05.2025

Período concessivo: 09/02/2026 a 13/02/2026 (5 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".